



Profetura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



**RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA
DE PREÇOS.**

Nº do Processo Administrativo: 2023.11.16.001/2023.

DATA: 13 DE MARÇO DE 2024.



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.

2. PROPOSTAS DE PREÇOS.

Em atendimento a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel datado de 13 de março de 2024, vem a Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Cascavel apresentar relatório de análise do Item 7.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, ITEM B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS, concernente à licitação em epígrafe:


3. JULGAMENTO

A Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE efetuou a conferência das planilhas apresentadas na forma prescrita no Edital em seu item 7.0, não sendo detectado a ocorrência de erros em operações aritméticas, nas somatórias dos valores totais e/ou multiplicação do valor unitário pela quantidade correspondente na Proposta de Preços das Licitantes.

- A licitante **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS**, apresentou taxa de BDI divergente do orçamento base. Descumpriu o item 7.4 do edital.
- A licitante **3D CONSTRUÇÕES**, apresentou serviços no item 12 do orçamento que não estava previsto no orçamento. Descumpriu o item 7.4.5.4 do edital.
- A licitante **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA NÃO APRESENTOU O ITEM 7.1 DO ORÇAMENTO BASE**. Descumpriu o item 7.4 do edital.
- A licitante **SM/ ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA** não apresentou o item 5.2 do orçamento base. Descumpriu o item 7.4 do edital.
- A licitante **KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI** não apresentou o item 5.2 do orçamento base. Descumpriu o item 7.4 do edital.

4. CLASSIFICAÇÃO

Conforme pode ser verificado em planilha anexa, os preços unitários das licitantes estão abaixo dos preços teto da planilha orçamentaria presente no edital.


02



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



As propostas das licitantes, apresentaram-se exequíveis na forma do estabelecido no Artigo 48 da lei 8.666/93:

- Valor orçado pela Administração: R\$ 305.256,91;
- 50% do valor previsto em Edital: R\$ 152.628,46;
- Todas as propostas estão acima do 50% do valor previsto em Edital;
- Média das propostas acima dos 50% do valor previsto em Edital: R\$ 279.210,73;
- 70% do valor orçado pela Administração: R\$ 213.679,84;
- 70% da média aritmética das propostas: R\$ 195.447,51.

Quadro de classificação apresentado a seguir:

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO			
1º	ARCTURO	R\$	244.223,89
2º	CALCULO CERTO	R\$	262.328,42
3º	LS SERVIÇOS	R\$	274.334,52
4º	PDA	R\$	274.340,42
5º	LEXON	R\$	274.726,58
6º	CEDIBRA	R\$	277.247,95
7º	WU	R\$	277.857,13
8º	ABRAV	R\$	279.336,70
9º	CLEZINALDO	R\$	280.811,80
10º	MV2	R\$	283.887,38
11º	VIPON	R\$	288.134,84
12º	ITAPAJE	R\$	293.248,53
13º	MEDEIROS	R\$	296.647,45
14º	CONFAHT	R\$	301.824,59
15º	REPASSE DO VALE		DESCCLASSIFICADA
16º	3D		DESCCLASSIFICADA
17º	FTS		DESCCLASSIFICADA
18º	SM/ ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA		DESCCLASSIFICADA
19º	KLF		DESCCLASSIFICADA

27



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



5. CONCLUSÃO

Conclui-se que a licitante **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ: **03.077.025/0001-81** é considerada classificada em primeiro lugar no certame, apresentando o valor global de R\$ 244.223,89 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e tres reais e oitenta e nove centavos), de forma correta atendendo plenamente ao exigido no Edital.

Cascavel, 13 de março de 2024.

Rodrigo Mota Carrilho

Eng Civil

Crea:33166CE